



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

---

### PORTARIA Nº 16/2024.

**Celso Henrique da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica designado para exercer as funções de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, a Sra. **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77:

**Art. 2º** - São atribuições do Gestor e Fiscal de Contratos, dentre outras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como na Resolução 02/2024.

**Art. 4º** - A Servidora nomeada como Gestor e fiscal de Contratos fará *jus* a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

**Art. 7º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de abril de 2024.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal